

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Boa União Ensino Jovem, através do Comitê Executivo Boa União torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E nº13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Boa União.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo(cozinha), material de limpeza/expediente, material permanente e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Boa União Ensino Jovem, localizada à Rua 03 de agosto, nº 38 – Bairro Sobral, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 81.127,72(oitenta e um mil cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I-MATERIAL DE CONSUMO (COZINHA)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás GLP de 13 kg	Unidade	55

Lote II-MATERIAL DE LIMPEZA/EXPEDIENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Detergente líquido com 500 ml cx. com 24 unid.	CX	4
02	Papel higiênico fardo com 64 rolos de 60m	FARDO	10
03	Multiuso limpeza pesada com 500 ml cx. com 24 unid.	CX	5
04	Água sanitária 1000 ml cx. com 12 unid.	CX	3
05	Sabão em pó alvejante 500g cx. com 27 unid.	CX	3
06	Kit 4 pilhas recarregável palito AAA 3ª 1.2v 1000mah	CARTELA	10
07	Vassoura de piaçava-uso doméstico;nº5, cerdas de piaçava med.12cm, cabo de madeira revestido med.120cm	UNID.	30
08	Escova de lavar roupa plástica multiuso	UNID.	20
09	Cesto de lixo telado de 10litros para banheiro em plástico	UNID.	15
10	Pá para recolhimento de lixo em plástico com cabo grande	UNID	15
11	Limpa alumínio cx. com 12 unid. de 500ml	CX	4
12	Pano de chão flanelado med.48 x 68 cm	UNID	30
13	Kit de pilhas alcalina Aa pequena com 8unid.	CARTELA	10
14	Cartela de baterias pilhas moeda Cr2430 3v-com 5 unid.	CARTELA	5
15	Cartela de pilhas baterias 23ª 12v A23 Alcalina com 5 unid.	CARTELA	5
16	Faca de cozinha tipo cutelo 40cm churrasqueiro, açougueiro profissional	UNID.	2
17	Mangueira cristal trançada ¾"polegada com 20 metros	UNID.	1
18	Extensão Elétrica 10 metros bivolt branca 3 tomadas tripolar	UNID	3
19	Multi-insetícida aerossol óleo de citronela frasco 380ml embalagem econômica	UNID.	10
20	Lixeira com pedal tampada para 100litros em plástico resistente	UNID.	3
21	EVA liso 40x60 pct. com 5 fls. nas cores azul (10), branca (10), vermelha (10), rosa (10), lilás (10), verde (10), amarela (10), preto (10), laranja (10), marrom(10)	PCT	100
22	Fita dupla face med.12mm x 30m pacote com 8 rolo	PCT	5
23	Pasta grampo trilho pacote com 10 unid.	PCT	6
24	Fita adesiva transparente 45 mm x 100m pacote com 4 unid.	PCT	10
25	Percevejo cx. com 100 unid.	CX	11
26	Kit 4 litros tinta impressora L3250, cores preta, magenta, amarelo e azul.	KIT	2
27	Marca texto fluorescente cx. com 12 unid.	CX	5
28	Cola para isopor 1 l	LITROS	5
29	Caneta esferográfica de tinta fina cor azul cx. com 50 unid.	CX	5
30	Caneta esferográfica de tinta fina cor preta cx. com 50 unid.	CX	5
31	Papel para certificado pacote com 50 unid. Com 180g	PCT	25
32	Cola branca com 90g cx. com 12 unid.	CX	5
33	Tinta guache 250ml cx. com 12 unid.	CX	2
34	Tesoura sem ponta med. 13 cm cx. com 24 unid.	CX	3
35	Caixa de grampo galvanizado 26/6 com 5000 unid. Cx. com 10 cx.	CX	5
36	Cartolina escolar pct. com 100 unid., nas cores azul, verde, amarela, branca e rosa	PCT	5
37	Grampo para rocamã galvanizado 106/8 cx. com 2500 unid.	CX	3

Lote III-MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Apoio para os pés ergonômico At norma Nr17	UNID	5

02	Armário aéreo para cozinha em aço com 3 portas 105cm	UNID	4
03	Arquivo em aço com chave, 4 gavetas para pasta suspensa med. 1,33x0,47x0,70m	UNID	5
04	Detector de metais manual portátil com fonte carregador e bateria 9v recarregável sensor scanner profissional cor preto	UNID.	5

Lote IV-SERVIÇOS ELETRICOS E DE MANUTENÇÃO EM CÂMARAS DE SEGURANÇA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção em 8 estabilizadores de energia, com troca de baterias e fusíveis, com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	8
02	Serviço de colocação de 6 tomadas(2 para ligar os bebedouros e 4 para ligar caixa de som)com uso de fio 6mm,garganta fixada na parede da quadra poliesportiva com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
03	Serviço de manutenção nas câmaras de segurança(32 unid.), 6 câmaras com defeito, troca dos fios e verificar conexão com internet, organizar a caixa dos fios, com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	1

Lote V- SERVIÇOS DE CARPINTARIA, PINTURA E REPAROS NA QUADRA POLIESPORTIVA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de instalação de tela em arame galvanizado (pinteiro) nos dois lados de 6 treliças metálicas da cobertura da quadra poliesportiva. Totalizando 516m2, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
02	Serviço de reparos nos vestiários dos alunos, com troca de dois vasos sanitários, troca de chuveiros, torneiras, sifões e válvula do mictório com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1
03	Serviço de pintura para demarcação da quadra poliesportiva, refazer cestas de basquete, com pintura em toda a quadra(interno e externo) totalizando 561m2, com material e mão de obra incluso.	SERVIÇO	1

Lote VI-SERVIÇO DE SERRALHERIA E MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de fabricação e instalação de 2 toldos med.8,20 x 1,20m em lona verde, com estrutura em metalon galvanizado no corredor da frente da escola, com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	4
02	Materiais para manutenção e pequenos reparos na unidade escolar: Vaso sanitário convencional na cor branca	UNID	2
03	Válvula mictório descarga automática em metal	UNID	2
04	Torneiras automáticas temporizadas cromada para pia	UNID	10
05	Fechaduras simples para banheiro 40mm em aço inox	UNID	5
06	Kit 500 buchas nº8 +500 parafusos 5x50mm fixação completa	KIT	2
07	Kit 100 buchas nº6+100 parafusos 4,0x40mm para fixação	KIT	10
08	Lâmpadas super bulbo alta potência LED 50w 6500k luz branco-frio	UNID	100
09	Plafon plástico com bocal plástico branco cx. com 20 unid.	CX	10
10	Sifão branco sanfonado 66cm de pvc	UNID	30

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.

4.3. Carimbo e assinatura da empresa.

4.4. A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Boa União Ensino Jovem até o dia: **20/10/2026 às 10:00 horas**.

5.1. O mapa comparativo de preço estará disponível para conferência no mural da Escola a partir do dia 21/10/2026 às 09:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo de **15** (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Os serviços de manutenção têm a duração de **6 meses**, conforme contrato assinado por ambas as partes, quando da contratação do serviço.

6.1. Visita técnica

Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para:

Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.

Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato.

Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

6.1.1 REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.10 – Atestado de Capacidade Técnica;



Documento assinado digitalmente
SAMYLE GADELHA VIEIRA
Data: 09/10/2026 13:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samyle Gadelha Vieira

Presidente do Comitê Executivo

Rio Branco – Acre, 09 de outubro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
Comitê Executivo: Boa União
Nº do Edital:01/2026

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Eu confirmo [NOME DA EMPRESA], que compareci à visita técnica no Comitê: Durante a visita, foram analisadas as condições do local, coletadas informações essenciais para adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

Ciente de que a ausência da visita técnica inviabilizaria a participação no certame, conforme previsto no edital.

Nome do Representante da Empresa

Cargo/Função

Local e data: